

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 004/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

**VEREADOR RONCALLIN
(PRD)**

EMENTA

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Valorização, Capacitação e Proteção dos Profissionais de Limpeza Urbana, no âmbito do Município de Teresina.

O VEREADOR RONCALLIN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Teresina o seguinte Indicativo de Projeto de Lei:

Art. 1º Sugere-se ao Poder Executivo Municipal, a criação do Programa Municipal de Valorização, Capacitação e Proteção dos Profissionais de Limpeza Urbana, no Município de Teresina.

Art. 2º O Programa tem como objetivo de promover o reconhecimento, a qualificação profissional, segurança e o bem-estar dos garis que atuam no Município de Teresina.

I - promover ações de valorização profissional e social dos garis;

II - oferecer capacitações periódicas sobre segurança no trabalho, saúde ocupacional e desenvolvimento pessoal;

III - criar um canal sigiloso de escuta e denúncias para registro de situações de assédio, discriminação ou irregularidades nas condições de trabalho;

IV - estimular campanhas públicas de reconhecimento da importância dos profissionais da limpeza urbana para a cidade;

V - garantir o fornecimento e a fiscalização do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assegurando condições seguras e dignas para o desempenho das atividades dos profissionais da limpeza urbana;

VI - garantir o acesso prioritário dos garis a programas municipais de saúde preventiva, vacinação e exames periódicos;

VII - garantir a segurança física dos profissionais durante o exercício da função;

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI**



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Roncallin

VIII - instalar câmeras de seguranças nos caminhões de coleta para registrar ocorrências e inibir agressões, sendo obrigatória a previsão desta exigência nos editais de licitação e termos de contrato para serviços terceirizados;

IX - criar e manter aplicativo de monitoramento dos caminhões de coleta para acompanhar a posição em tempo real, dotado de botão de emergência para acionamento da Guarda Municipal em caso de agressão física ou verbal;

X - criar e manter canal direto de denúncia para os trabalhadores em caso de ameaças, agressões ou violação de direitos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal definirá, os critérios e as condições para criação do Programa.

Art. 4º Encaminhe-se a presente indicação ao Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Teresina, 28 de Outubro de 2025.

Roncallin



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Valorização, Capacitação e Proteção dos Profissionais de Limpeza Urbana, no âmbito do Município de Teresina.

Os profissionais de limpeza urbana desempenham função essencial para o bem-estar coletivo, a saúde pública e a preservação ambiental, sendo responsáveis pela manutenção da higiene das vias, praças e espaços públicos da cidade. Apesar da relevância social de seu trabalho, esses profissionais ainda enfrentam condições precárias, invisibilidade social e elevado risco de acidentes e doenças ocupacionais.

A valorização desses trabalhadores representa um ato de justiça social e uma medida estratégica de gestão pública, pois fortalecem o comprometimento, melhoram a qualidade dos serviços e reduzem custos decorrentes de afastamentos e acidentes de trabalho.

O Programa Municipal de Valorização, Capacitação e Proteção poderá contemplar ações voltadas à:

- Capacitação técnica e educação continuada sobre segurança, manejo de resíduos e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Campanhas de valorização e reconhecimento público dos garis e trabalhadores da limpeza urbana, promovendo respeito e dignidade;
- Ações de saúde ocupacional e acompanhamento psicossocial, com foco na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida;

Com a criação do programa, o Município de Teresina demonstra comprometimento com políticas públicas de inclusão, valorização do trabalho e cidadania, reconhecendo a importância dos profissionais de limpeza urbana como agentes fundamentais para a sustentabilidade e o desenvolvimento humano da cidade.

Por essas razões, entende-se que a presente sugestão é de grande relevância social e interesse público, merecendo a devida atenção e acolhimento pelo Poder Executivo Municipal.

DATA 29/10/25

ASSINATURA(S)

Roncallin

VEREADOR RONCALLIN

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500370031003A0050000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.